**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 769 GVED/CMPV/2025.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE- SEMTRAN, O SEGUINTE:**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO Á SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MALDONADO 3729, BAIRRO CIDADE NOVA.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário, venho por meio deste, solicitar em caráter de urgência a realização, do serviço de implantação do redutor de velocidade, para rua maldonado no bairro cidade nova.

A presença da placa pare, aliado á sinalização adequada, ajuda a diminuir o risco de acidentes, especialmente em áreas de grandes circulação de carros, motos e pedestres.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

**Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 07 agosto de 2025.**



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6106AF60

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 07/08/2025, 11:54:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6106AF60